



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

INDICAÇÃO Nº 15/2024

DAVID RODRIGUES MENESES, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Márcio Arjol Domingues, para que sejam tomadas todas as providências necessárias, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja aumentado o teto aplicado para que servidores e funcionários ativos do quadro de pessoal do Município, Autarquias e Fundações Municipais, ao qual o valor atualmente está fixado em R\$ 2.363,13 (dois mil e trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), no mês da concessão, computadas todas as vantagens do cargo e eventuais adicionais, excluídas as deduções previdenciárias, horas extras e 1/3 de férias. Essa valorização busca ampliar a quantidade de servidores públicos municipais com direito a aquisição de CESTAS BÁSICAS.

Recentemente foi aprovado o Projeto de Lei 001/2024, que foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no entanto, este subscritor entende que este teto de R\$ 2.363,13 (dois mil e trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) constante do Projeto acima citado, que já foi aprovado, faz com que diversos servidores/funcionários que prestam relevantes serviços para a nossa municipalidade sejam impedidos de receber cestas básicas.

O aumento do mencionado teto com a ampliação de concessão de cestas básicas para outros cargos que atualmente não são contemplados, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores/funcionários (que hoje não recebem), também traria mais ânimo e satisfação na prestação dos seus essenciais serviços, pois é certo que estes trabalhadores são fundamentais para a consecução e andamento da máquina pública.

Após os devidos estudos este subscritor sugere que o Poder Executivo encaminhe a Casa de Leis Projeto de Lei que vise elevar o teto atualmente fixado para que outros cargos sejam contemplados com o recebimento de cestas básica em nossa municipalidade.

Na certeza das providências urgentes do Poder Executivo, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 15 de março de 2024.

DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador

Assinam a presente Indicação os Vereadores:

Célio Moreira

José Amauri Pinheiro da Silva

Márcia Fatima Alves da Silva

Marcos José Vituri

Marinete Munhoz Borges Saracuzza

Rodrigo Luiz de Oliveira Mota

APROVADO

Ao Sr. Prefeito Municipal para
AS PROVIDÊNCIAS

Em 18/03/24

Katia Cristina Siebra
PRESIDENTE

Katia Cristina Siebra
Presidente

Katia Cristina Siebra

Maria Ribeiro de Noves Gregio